



Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Ano XXIV

Edição – 289

Lei Municipal nº 111/2005

SERTÃOZINHO – PB, 03 de março de 2022

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 79/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI do Art. 75 da Lei Orgânica do Município, c/c Lei 395/2021:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, **ROSÂNGELA SOARES DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de **Cuidador Escolar**, junto a Secretaria de Educação deste Município, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sertãozinho, 03 de março de 2022.


JOSÉ DE SOUSA MACHADO
Prefeito Constitucional